



L E I Nº 4.373, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

“ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.396/01 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal 2.396 de 24 de setembro de 1991, passando a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de Rua “FRANCELINO LOPES DA SILVEIRA”, a que inicia no encontro com a Rua dos Imigrantes até o cunhal da Rua Francelino Lopes Cardoso, conforme mapa anexo.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de dezembro de 2003


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

FRANCINHO LOPES
A SERRICIA →
CARTUCHO →

PALMEIRA
DO SERTÃO

FRANCINHO
LOPES

ESTRADA DA CANCEL A PRETA
1.800m

CARDOSO

PALMEIRA
DO SERTÃO

RUA ANGELO TEDESCO